



Projeto Espaço Aberto na Praça começa neste domingo

No próximo domingo, 15, a praça Bento de Oliveira Nascimento, mais conhecida como praça da matriz, será palco do projeto Espaço Aberto na Praça, uma manifestação cultural que, inicialmente, contará com distribuição de mudas nativas da região, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, apresentação de capoeira e grupos musicais de diversos estilos.

Organizado pelo Departamento de

Cultura da Secretaria Municipal da Educação, o projeto tem como objetivo estimular as pessoas a passear com suas famílias nas tardes de domingo, para ouvir boa música e, com isso, contribuir com a aproximação entre população e município.

O projeto, que acontecerá aos domingos, das 14h às 18h, receberá em sua estréia o grupo de capoeira Guerreiros da Senzala e a banda Fuscão 69.



O coreto da praça da matriz será palco do projeto Espaço Aberto na Praça, manifestação cultural que acontecerá aos domingos, das 14h às 18h

Abertas inscrições para Oficina de Capacitação

O Comtur – Conselho Municipal de Turismo –, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Mairiporã, promove de 16 a 20 de abril, uma Oficina de Capacitação, com vários cursos de artesanato. As inscrições começaram dia 9 e vão até 16 de abril, das 8h às 17h, e podem ser feitas no Posto de Saúde da Vila Machado (Rua Antonio Bueno de Moraes, 110 – fone 4482-1467), ou na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, (Al. Tibiriçá, 374 – fone 4419-8043), também das 8h às 17h. O limite de aluno por curso é de 10 pessoas. Por isso os interessados não devem perder tempo.

Confira a grade de programação da semana da Oficina de Capacitação. Dia 16/04 – Oficina de Crochê, das 15h às 18h e das 18h às 21h; dia 17/04 – Oficina de Bordado, das 15h às 18h; dia 18/04 – Descanso; dia 19/04 – Oficina de Bonecos e Enfeites de Feltro, das 18h às 21h; e dia 20/04 – Oficina de Fuxico, das 9h às 11h. Todos os cursos serão ministrados pelas professoras Sonia e Jane.

A Secretaria de Desenvolvimento informou também que em breve novos horários e novas oficinas, como de patchwork, cerâmica e pedras, estarão em funcionamento.

Prefeitura recebe 430 bolsistas para Frente de Trabalho

Na quarta-feira, 11, cerca de 430 bolsistas do programa Frente de Trabalho estiveram na sede do Pensionato Japonês para participarem da divisão de turmas de trabalho, distribuição de equipamentos, e horários dos cursos divididos entre telemarketing, atendimento ao cliente, auxiliar administrativo e manicure.

Programa: O Programa Frente de Trabalho, administrado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, tem como objetivo reintegrar o trabalhador desempregado da Região Metropolitana de São Paulo, por meio

de uma atividade produtiva e de cursos de qualificação profissional.

Uma vez integrado ao Programa, o bolsista atua durante 9 meses e recebe mensalmente, uma bolsa-auxílio de R\$ 210,00 e cartão alimentação de R\$ 46,64. Em contra-partida, trabalha 4 dias por semana, com jornada de 6 horas diárias e participa dos cursos de capacitação profissional no quinto dia.

Este Programa do Governo do Estado de São Paulo é uma resposta de emergência ao desemprego e já atendeu mais de 400 mil bolsistas desde o seu início em 1999.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4210/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Concedente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.006.433/0001-55
 Signatário: WILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 C.P.F./M.F.: 675.718.758-20
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 004/97
 Objeto: Abrigo – Asilo
 Número de Vagas: 30 (trinta) vagas
 Segmento: Idosos
 Tipologia: Idosos
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: acima de 60 anos
 Atividade: Abrigo – Asilo
 Valor Per Capta: R\$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 Valor Total: R\$ 1.825,50 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4205/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. JULIO CESAR FORÃO PONTES
 C.P.F./M.F.: 865.685.748-72
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa
 Número de Vagas: 114 (cento e quatorze) vagas
 Segmento: Criança
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: de 3 a 6 anos e 11 meses
 Atividade: Creche
 Valor Per Capta: R\$ 17,02 (dezesete reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Valor Total: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4209/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APEA
 C.N.P.J./M.F.: nº 51.258.333/0001-56
 Signatário: WAGNER GONÇALVES
 C.P.F./M.F.: 376.739.718-87
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 005/97
 Objeto: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas
 Segmento: Pessoa Portadora de Deficiência
 Tipologia: Pessoa Portadora de Deficiência
 Sexo: Ambos
 Regime: Um Período
 Faixa Etária: De 0 a 18 anos
 Atividade: Reabilitação, Habilitação e Reintegração Social
 Valor Per Capta: R\$ 45,02 (quarenta e cinco reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007

www.mairipora.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99 - Estado de São Paulo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Pensões Vitalícias concedidas em 05 de abril de 2007
Ato de Concessão 086, beneficiário **Rui Aleixo dos Santos**, Pensão Vitalícia - Processo nº 022/2007. **Ato de Concessão 087**, beneficiária **Geraldina Augusta da Silva**, Pensão Vitalícia - Processo nº 024/2007.
 GETÚLIO SPADA - *Diretor Adm/Financeiro* CELIO ROMÃO - *Presidente*

EXPEDIENTE



IMPrensa Oficial

A **Imprensa Oficial de Mairiporã** (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Jornalista Responsável Ana Cristina Piazon - MTB: 21.515

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8065

Mantenha a cidade limpa. Ela é de todos nós!



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4206/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. JULIO CESAR FORÃO PONTES
 C.P.F./M.F.: 865.685.748-72
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa de apoio à família
 Número de Vagas: 100 (cem) vagas
 Segmento: Criança e Adolescente
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Variado
 Faixa Etária: Adulto
 Atividade: Sócio-educativa de apoio à família
 Valor Per Capta: R\$ 10,00 (dez reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007

Prefeitura reivindica autorização ambiental para rede de água e esgoto nos bairros Hortolândia, Parque Suíço e São Vicente

Na terça-feira, 10, a Prefeitura Municipal se fez representar na Secretaria Estadual do Meio Ambiente para cobrar uma solução em relação ao fornecimento de água e coleta de esgoto dos bairros Hortolândia, Parque Suíço e São Vicente, uma vez que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) justificava não atender estes bairros

Após ouvir as reivindicações, a Coordenadoria de Proteção aos Recursos Naturais (CPRN) afirmou que, por parte do Meio Ambiente, os projetos de implantação de rede que a SABESP encaminhar dentro das normas do CPRN certamente serão aprovados. Ou seja, existe sensibilidade por parte do Meio Ambiente em relação às carências do município de Mairiporã.

MUTIRÃO DE SAÚDE

Neste domingo (15) será na Terra Preta

Domingo (15) é dia de Mutirão de Saúde no distrito de Terra Preta. A equipe do PSF – Programa de Saúde da Família – desenvolverá nesta comunidade mais um trabalho preventivo. Será aferida pressão arterial e realizado exame de glicemia, a partir das 8h, na feira livre do bairro. Aqueles que apresentarem qualquer anormalidade nos exames do domingo serão atendidos no local e

posteriormente encaminhados à UBS – Unidade Básica de Saúde – mais próxima de sua residência.

A secretaria de Saúde municipal pede também que a população esteja sempre alerta para os perigos da pressão alta (hipertensão) como também da diabetes. Segundo a Secretaria de Saúde, essas doenças são considerados não tão perigosas por muitos e na verdade são.

Veja a Imprensa Oficial no site da Prefeitura:
www.mairipora.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4207/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. JULIO CESAR FORÃO PONTES
 C.P.F./M.F.: 865.685.748-72
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa
 Número de Vagas: 114 (cento e quatorze) vagas
 Segmento: Criança
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Tempo Integral
 Faixa Etária: de 3 a 6 anos e 11 meses
 Atividade: Creche
 Valor Per Capta: R\$ 17,02 (dezesete reais e dois centavos)
 Valor Mensal: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Valor Total: R\$ 1.940,28 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Processo: Prefeitura Municipal de Mairiporã nº 4208/2.007
 Autorização Governamental: Lei Municipal nº 1725 de 15/12/95
 Complementada pelas Leis Municipais: nº 1791/97 e nº 1852/98
 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 C.N.P.J./M.F.: nº 46.523.163/0001-50
 Signatário: ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
 C.P.F./M.F.: 172.392.908-59
 Conveniada: OBRAS SOCIAIS DE SÃO JOSÉ – CRECHE TIA LAURA
 C.N.P.J./M.F.: nº 47.353.859/0001-48
 Signatário: Pe. JULIO CESAR FORÃO PONTES
 C.P.F./M.F.: 865.685.748-72
 Município: Mairiporã
 Registro C.M.A.S.: 002/97
 Objeto: Sócio-educativa de apoio à família
 Número de Vagas: 100 (cem) vagas
 Segmento: Criança e Adolescente
 Tipologia: Creche
 Sexo: Ambos
 Regime: Variado
 Faixa Etária: Adulto
 Atividade: Sócio-educativa de apoio à família
 Valor Per Capta: R\$ 10,00 (dez reais)
 Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
 Vigência: Referente ao mês de Janeiro de 2.007
 Elemento Econômico: 11.01-34.50.43-08.244.0408.2.032
 Data da Assinatura: 04/04/2.007



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.016, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre equiparação salarial dos servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura a todos os trabalhadores e servidores públicos vencimentos nunca inferiores ao mínimo, consoante o disposto nos arts. 7º, IV e 39, § 3º; **CONSIDERANDO** que a partir de 1º de abril de 2007, o salário mínimo foi fixado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), **DECRETA:**
 Art. 1º Fica equiparado ao maior salário mínimo fixado pelo Governo Federal os vencimentos dos níveis I, II, III e IV do Quadro de Provimento Efetivo e símbolos CC-01, 02, 03 e 04 do Quadro de Cargos em Comissão, desta Prefeitura Municipal.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2007.
 Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 11 de abril de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

PEDRO AMBROSIO NETTO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 11 de abril de 2007.

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa Substituta



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.015, DE 9 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.637, de 08 de dezembro de 2006, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|---|----------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 02 – Deptos Finanças e Planejamento | |
| 31.90.00 – 04.121.7001 - 2240 - | R\$ 3.000,00 |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01 – Fundo Mun. de Assistência Social | |
| 44.90.00 – 08.122.4007 - 2152 - | R\$ 25.000,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 01 – Departamento da Educação | |
| 31.90.00 – 12.361.2001 - 2041 - | R\$ 3.000,00 |
| 03 – Departamento de Cultura | |
| 31.90.00 – 13.392.3002 - 2090 - | R\$ 2.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 01 – Departamento de Saúde | |
| 31.90.00 – 10.301.1009 - 2039 - | R\$ 7.000,00 |
| 31.90.00 – 10.302.1003 - 2017 - | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | R\$ 43.000,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|---|----------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 02 – Deptos Finanças e Planejamento | |
| 44.90.00 – 04.121.7001 - 2240 - | R\$ 3.000,00 |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01 – Fundo Mun. de Assistência Social | |
| 33.90.00 – 08.122.4007 - 2152 - | R\$ 25.000,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 01 – Departamento da Educação | |
| 31.90.00 – 12.306.2006 - 2074 - | R\$ 3.000,00 |
| 03 – Departamento de Cultura | |
| 44.90.00 – 13.392.3002 - 2091 - | R\$ 2.000,00 |
| DECRETO Nº 5.015, DE 9 DE ABRIL DE 2007 | |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 01 – Departamento de Saúde | |
| 44.90.00 – 10.302.1003 - 1003 - | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ 43.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 9 de abril de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal
 PEDRO AMBROSIO NETTO
Secretário Municipal de Governo e Administração
 WALTER MARCOS GESTERMAYER
Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado e Registrado na Divisão de Secretaria desta Prefeitura Municipal, em 9 de abril de 2007. ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA Diretora Administrativa Substituta

Mantenha a cidade limpa!



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

ATO Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2007

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 2.600, de 24 de julho de 2006, e considerando a justificativa constante do Processo nº 4108/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 9 de abril de 2007.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Mairiporã CONAM
 ANEXO DO ATO No. 00027/2007 de 09/04/2007 Pagina 1

ORGAO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI
 UNIDADE : 01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 SUBUNIDADE : 00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

| FUNCIONAL | PROGRAMACAO | PROGRAMA E ACAO | GRUPO DE DESPESA | MD | FONTE | C.APL | VALOR LANÇADO |
|------------------------|-------------|---|------------------|----|-------|-------|-----------------|
| 08 122 | 4007 - 2152 | GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 4.4 | 90 | 05 | 50010 | 1.000,00 |
| TOTAL ACRESCIMO | | | | | | | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

| FUNCIONAL | PROGRAMACAO | PROGRAMA E ACAO | GRUPO DE DESPESA | MD | FONTE | C.APL | VALOR LANÇADO |
|----------------------|-------------|---|------------------|----|-------|-------|------------------|
| 08 122 | 4007 - 2152 | GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 4.4 | 90 | 01 | 11000 | -1.000,00 |
| TOTAL REDUCAO | | | | | | | -1.000,00 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|------------------------|---------------------|
| Polícia Militar | 190 |
| Pronto Socorro | 4604-2390 |
| Bombeiros | 193 |
| Água e Esgoto | 195 |
| Delegacia Mairiporã | 4604-2230 |
| Energia elétrica | 0800-110135 |
| UBS | 4419-7101 |
| Prefeitura | 4419-8000 |
| Câmara Municipal | 4419-0800 |
| Conselho Tutelar | 4604-2345 |
| Fórum | 4604-2765/4604-2754 |
| Delegacia Terra Preta | 4486-1947 |
| Disque denúncia civil: | 4419-3980 |